



**PORTARIA Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

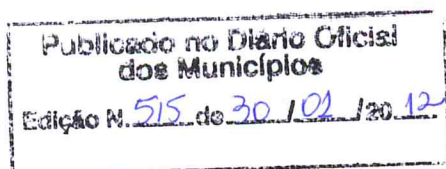
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3298-0	Alexandra dos Santos da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ACS	01	10-01-12	Não
3499-1	Vânia Neloni M. Spoladore	Auxiliar Administrativo - AAD	01	03-01-12	Não
3499-1	Vânia Neloni M. Spoladore	Auxiliar Administrativo - AAD	08	09 a 16-01-12	Não
1002-2	Cheila Molaes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	02	05 e 06-01-12	Não
3169-0	Jucieli da Silva Aguiar	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	01	06-01-12	Não
3289-1	Andréia Cristina Andrade G. Silva	Agente Comunitário de Saúde - ACS	10	04 a 13-01-12	Não
3262-0	Talitha Angélica O. Angelotto	Assistente Administrativo - ADM	35	11-01 a 16-02-12	Não
56-6	Aparecida Rizzo Sena	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	120	10-11-11 a 10-02-12	Sim
305-0	Jadir Fermino	Vigia - VIG	05	05 a 09-01-12	Não
305-0	Jadir Fermino	Vigia - VIG	07	09 a 15-01-12	Sim
2161-0	Nelsimar Alexandre Neves	Auxiliar de Enfermagem - AEN	60	14-12-11 a 12-02-12	Não
2297-9	Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	30	31-12-11 a 28-01-12	Não
3311-1	Irineia Souza Rocha Santos	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	30	01 a 30-01-12	Sim
3680-3	Dircelene dos Santos Vieira	Auxiliar de Enfermagem - AEN	45	16-01 a 29-02-12	Não
2292-6	Ivone dos Anjos	Recepcionista - REC	180	01-01 a 01-07-12	Sim

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de janeiro de 2012.



**ZELMO DE BRIDA**  
Prefeito